



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Artes  
Programa de Pós-Graduação em Artes

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAVI)**, tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos a alunos especiais ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a. Retificação do Edital para Seleção de Aluno Especial 2023/1, EDITAL Nº 10/ 2023.
- b. No item "**II - DA INSCRIÇÃO**", subitem "1", onde se lê: "estarão abertas nos dias 06 A 13 DE FEVEREIRO de 2023", leia-se "estarão abertas nos dias 06 A 16 DE FEVEREIRO de 2023".
- c. No item "**II - DA INSCRIÇÃO**", subitem "6", onde se lê: "até as 23h59min do dia 13 DE FEVEREIRO de 2023.", leia-se "até as 23h59min do dia 16 DE FEVEREIRO de 2023".
- d. Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2023.

---

Profa. Dra. Larissa Patron Chaves  
COORDENADORA DO PPGAVI

De acordo:

---

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Profª. Drª. Ursula Rosa da Silva  
VICE-REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA PATRON CHAVES SPIEKER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais**, em 10/02/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/02/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 13/02/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2046394** e o código CRC **97B39CA6**.